
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMDPI

Dispõe Sobre A Nomeação Do Presidente, Vice-Presidente E Secretário Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa De Carnaúba Dos Dantas – CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARNAÚBA DOS DANTAS – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 695/2011, e considerando a necessidade de formalizar a composição da Diretoria para o adequado funcionamento do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Carnaúba dos Dantas – CMDPI, para o biênio 2025-2027, conforme segue:

- I – Presidente:** Mayrllon Ranyell Dantas Costa
II – Vice-Presidente: Joallyson Oliveira da Silva
III – Secretário(a): Aléssia Noelle de Medeiros Dantas Silva

Art. 2º – Compete à Diretoria do CMDPI exercer suas atribuições conforme estabelecido no Regimento Interno e demais normativas aplicáveis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE:

Carnaúba dos Dantas/RN 07 de fevereiro de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente em Exercício
Resolução Nº01/2023

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:74361EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>